

IRB-Brasil Resseguros S.A.
CNPJ nº 33.376.989/0001-91
NIRE: 33.3.0030917-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do **IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada no dia 19 de setembro de 2018, às 15:00h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marechal Câmara nº 171, 9º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, a fim de deliberar acerca da seguinte matéria:

(i) Aprovar a remuneração global de caráter complementar dos administradores, para o período de maio de 2018 a maio de 2021, com destinação única e exclusiva para abrigar o programa de superação dos Executivos estatutários da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração na data de 29 de junho de 2018.

A remuneração global de caráter complementar proposta é adicional à remuneração global dos administradores aprovada na Assembleia Ordinária de Acionistas, realizada em 14 de março de 2018, que teve como finalidade abrigar a remuneração dos executivos no ciclo de abril de 2018 a março de 2019, e também será complementar àquelas a serem aprovadas nos ciclos de abril de 2019 a março de 2020 e de abril de 2020 a março de 2021.

Instruções Gerais: Poderão participar da Assembleia ora convocada, todos os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia na data da Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que as referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações da Companhia.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato sejam depositados na sua sede com, preferencialmente, 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia.

A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, no seu site de Relações com Investidores (www.ri.irbbrasilre.com), bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 e pela Instrução CVM 481 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia.

Os documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo (a) Secretário(a) da Assembleia.

Rio de Janeiro, RJ, 22 de agosto de 2018.


Otávio Ladeira de Medeiros.

Presidente do Conselho de Administração